



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 OUTUBRO DE 2017.

Presidida por: **Laércio Marinho Dias**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

VEREADOR AUSENTE: Daniel Belmiro de Almeida

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Laércio Marinho Dias. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das proposições recebidas: Indicações** nºs 408 a 412/17. Ato contínuo, FALA DOS ORADORES. **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 007/17** "Altera a Lei Complementar nº 121/2013 que trata do abono assiduidade para o médico do PSF e dá outras providências". Autoria: Executivo. Votaram 14 (quatorze) Vereadores, sendo 14 (quatorze) votos SIM. APROVADO em 2ª discussão e votação. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 021/17** "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da



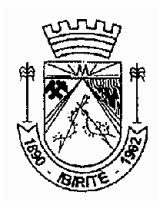
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

Arte do Grafite e Murais em espaços públicos de Ibirité e dá outras providências". Autoria: Vereador Ulisses Ramos Pedrassi; **Projeto de Lei nº 022/17** "Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais e dá outras providências". Autoria: Vereador Ulisses Ramos Pedrassi; **Projeto de Lei nº 023/17** "Dispõe sobre as diretrizes para as festas Juninas, Folclóricas, Religiosas e Carnaval de rua no Município de Ibirité, e dá outras providências". Autoria: Vereador Ulisses Ramos Pedrassi. Foram RETIRADOS da ORDEM DO DIA e encaminhados às Comissões competentes para emissão de PARECER. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: REQUERIMENTOS: Nº 016/17** de autoria dos Vereadores: Cláudio Roberto da Silva e Laércio Marinho Dias. Votaram 13 (treze) Vereadores, sendo 11 (onze) votos NÃO, 02 (dois) votos SIM. REJEITADO; **Nº 018/17** de autoria dos Vereadores: Ulisses Ramos Pedrassi, Laércio Marinho Dias e Cláudio Roberto da Silva. Votaram 13 (treze) Vereadores, sendo 11 (onze) votos NÃO, 02 (dois) votos SIM. REJEITADO; **Nº 019/17** de autoria dos Vereadores: Ulisses Ramos Pedrassi, Laércio Marinho Dias e Cláudio Roberto da Silva – RETIRADO a pedido dos autores. **INDICAÇÕES APROVADAS** por unanimidade: **do Vereador Alan da Música**, 394, 395, 396, 401 e 405/17; **do Vereador Daniel Sérgio**, 406 e 407/17; **do Vereador Dimas do Satélite Som**, 392 e 403/17; **do Vereador João de Barro**, 390 e 391/17; **da Vereadora Marclene Rodrigues**, 388 e 402/17, **do Vereador Pastor Djalma**, 393, 397, 398 e 400/17, **do Vereador Toninho Jiló**, 389/17. Às dezessete horas, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Oswaldo Alves da Silva

2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva

1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz

2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira

1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos

2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria